



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 139 /2012

APROVADA

15 MAIO 2012

Ementa: Congratulações com a "Revista de Aparecida" que está comemorando 10 anos.

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que essa revista é um importante veículo de comunicação que divulga todas as obras evangelizadoras, as obras de infraestrutura e as obras sociais da Basílica Nacional de Nossa Senhora Aparecida para todo o Brasil;

Considerando que a missão dessa revista sempre esteve à **serviço da paz e da verdade** para ajudar na **espiritualidade** das famílias brasileiras;

Considerando que essa revista nasceu e no começo eram editadas **50 mil exemplares**;

Considerando que com trabalho sério e dedicado e a colaboração dos que fazem parte da grande família "**Campanha dos Devotos**", hoje a tiragem da revista atinge a **740 mil exemplares por mês**, sendo uma das **maiores revistas deste país**;

Considerando que essa revista representa uma grande ferramenta de **evangelização do povo brasileiro**.

Em face ao acima exposto,

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, **Moção de Congratulações** com os Diretores, Funcionários e Jornalistas responsáveis pela publicação da "**REVISTA DE APARECIDA**" que está completando **10 anos de existência**, na pessoa do Cardeal Arcebispo Dom Raymundo Damasceno Assis, enviando-lhe os cumprimentos desta Casa de Leis, e para que fique registrado nos anais da Casa esses cumprimentos à tão importante órgão da imprensa brasileira que é uma verdadeira ferramenta para evangelizar, para catequizar e para levar a Palavra de Deus a todo povo brasileiro, além de elevar bem alto o nome de toda a região do Vale do Paraíba. Parabéns à Revista de Aparecida que cumpre a nobre missão de informar e evangelizar.

Que do inteiro teor deste se dê ciência ao Superior Provincial dos Redentoristas em São Paulo – Capital, Pe. Luís Rodrigues Batista e ao Reitor do Santuário Nacional de N.S. Aparecida, Pe. Darci José Nicipi.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 14/de maio de 2012.

PROTOCOLO

Recebido em 14/05/12

Número 17.476/638/12

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
jms/dg

Vereador Janio Ardito Lerario – PSDB